

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

CONSELHO DELIBERATIVO

DELIBERAÇÃO CEETEPS Nº 65 de 19-11-2020

Altera dispositivo da Deliberação n.º 54 de 13 de fevereiro de 2020, que regulamenta a Evolução Funcional – promoção dos empregados públicos e servidores estatutários do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, prevista nos artigos 14, 15 e 18 da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, com a nova redação dada pelo inciso V do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.240, de 22 de abril de 2014, acrescido pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 1.343, de 26 de agosto de 2019.

A Presidente do Conselho Deliberativo, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, tendo em vista o disposto no §2º do artigo 7º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Ceeteps, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 01, de 21-03-2013, combinado com os Incisos I, V e XIII do artigo 8º do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto nº 58.385, de 13 de setembro de 2012, no exercício de suas atribuições regimentais, aprova, ad referendum do colegiado, a seguinte DELIBERAÇÃO:

Artigo 1º - O disposto no art. 12 da Deliberação n.º 54 de 13 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 12 - O título poderá ser utilizado para fins de Evolução Funcional – Promoção, uma única vez.” (NR)

Artigo 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.